



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/EMPR/DOM/2017 - 188/CONPUB/DOM/2015)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO EM MADEIRA TRATADA,
NO TALUDE DO MERCADO MUNICIPAL – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3390/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de execução de vedação em madeira tratada no talude do Mercado Municipal, adjudicada a A. Milne Carmo, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços relativo à referida empreitada, no valor de 23,34€ (vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos), do qual resulta um diferencial de 2,58€ (dois euros e cinquenta e oito cêntimos) a favor do adjudicatário.

Mais deliberou mandar liquidar a A. Milne Carmo, SA o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal.

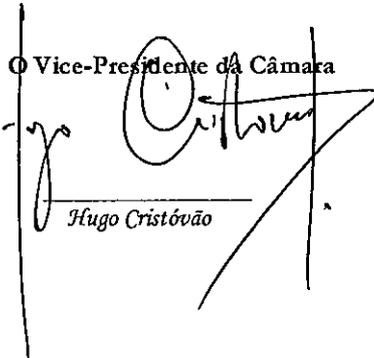
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal